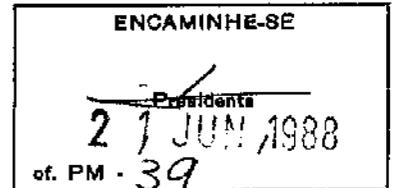




INDICAÇÃO N.º 11.599

Retirada de entulho de defronte do nº 323 da Rua Angélica Queiroz Guimarães.



INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a determinação das medidas julgadas necessárias e cabíveis, junto ao setor público competente, que culminem com a retirada de entulho de defronte do nº 323 da Rua Angélica Queiroz Guimarães, em Vila Comercial, de vez que os moradores circunvizinhos têm reclamado desse incômodo, que além dos problemas próprios à circulação dos pedestres, ainda contraria as disposições legais correspondentes.

Sala das Sessões, 21.6.88.

JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA

\* lmsl